



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 4

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de conhecimento da renúncia ao mandato apresentada nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Hélder Guerreiro, Vereador eleito pelo Partido Socialista, com efeitos a partir do dia dez de fevereiro, na sequência da sua nomeação, pelo Governo de Portugal, em reunião do Conselho de Ministros de nove de fevereiro de 2017, para vogal executivo da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, Alentejo 2020, em representação do Governo. Face à nomeação supra a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um Voto de Saudação que deverá ser enviado ao próprio.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu as boas vindas à Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva, eleita pelo Partido Socialista, que assumiu as funções, em substituição do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, no passado dia treze de

fevereiro. -----

----- Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do Despacho n.º 657/2017 P, referente à “Nomeação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, para o mandato 2013/2017”, do Senhor Vereador Ricardo Cardoso.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

02-02-2017: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Deolinda Seno Luís, Ricardo Cardoso e Raquel Vicente e Silva, eleitos pelo Partido Socialista, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia três de fevereiro - Reuniu com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, por solicitação do Senhor Provedor, com o objetivo de se apresentar após a sua reeleição, bem como para efetuar o ponto de situação dos respetivos serviços. O Senhor Provedor informou, entre outros assuntos, que já tinha sido adquirida uma das viaturas apoiadas pelo Município de Odemira e que pretendiam adquirir outra para transporte de idosos; deu conhecimento da intenção de melhorar as condições da cozinha do antigo lar para a confeção das refeições; referiu que estava prevista a inauguração oficial do novo lar para o dia quatro de julho e deu conhecimento também de algumas intenções de alienação de espaços pertencentes à Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Neste dia, estive ainda presente na reunião do Conselho Geral da Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que decorreu em Lisboa, no Hotel Altis, na qual foi aprovado, por unanimidade, um Parecer sobre a "Proposta de Lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local". -----

----- - Dia quatro de fevereiro - Esteve presente em Lisboa, numa receção promovida pelo Senhor Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, a todos os Presidentes das Câmara Municipais do país, no âmbito da comemoração dos "40 anos do Poder Local Democrático", que terminou com uma atuação do fadista Carlos do Carmo. -----

----- - Dia nove de fevereiro - Assistiu à apresentação da proposta de Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Litoral que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, tendo sido recolhidos alguns contributos, perspetivando-se que a versão final esteja concluída até ao final do mês. -----

----- - Dia treze de fevereiro - Esteve presente numa reunião em Lisboa, sobre o Plano de Pormenor da Entrada da Barca, na Zambujeira do Mar, na qual participaram também o promotor e os projetistas da empresa que está a elaborar o Plano para a Sociedade Polis Litoral Sudoeste. A reunião teve por objetivo a avaliação das propostas e das condicionantes impostas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo).-----

----- - Dia catorze de fevereiro - Reuniu em Lisboa com a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), sobre o estado da rede viária no concelho de Odemira, os investimentos previstos e a calendarização dos mesmos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu naquela reunião o seu desagrado pelo facto de não ter sido concretizado qualquer investimento previsto para o concelho no último Plano de Proximidade 2015-2020, tendo sido informado que foram adiados os investimentos por falta de verba para os

próximos Planos 2017-2020 e 2020-2030. O Senhor Presidente da Câmara Municipal relembrou o IP, S.A. do relatório enviado pelo Município de Odemira sobre o estado da rede viária municipal e apelou para a necessidade urgente de reparação de algumas estradas nacionais, designadamente das EN 266, EN 120, EN 389, EN 123 e acessos pedonais entre Brunheiras e Vila Nova de Milfontes e também entre Baiona e São Miguel. Por último solicitou, tendo em conta o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, a colaboração na realização de um Fórum em Odemira sobre o futuro rede viária no concelho. --

----- - Dia quinze de fevereiro - Compareceu na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), na qual entre outros assuntos estava agendada na Ordem de Trabalhos a "Prospecção e exploração de Hidrocarbonetos no Alentejo Litoral", tendo sido deliberado retirar o assunto, uma vez que nem todos os Municípios têm uma posição já tomada sobre o tema. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que outro assunto debatido na reunião foi o "Mapeamento de Escolas e a proposta de Protocolo entre o Ministério da Educação e os Municípios". Sobre este assunto informou que estava previsto no Mapeamento uma intervenção de cerca de um milhão de euros na Escola Damião de Odemira e para a Escola Secundária de Odemira não constava qualquer intervenção. Nessa conformidade, solicitou explicações sobre aquela tomada de decisão, pois o investimento necessário sempre foi apontado para a Escola Secundária e esteve com concurso aprovado e obra contratada em 2009.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte e cinco de janeiro - Participou na sessão participativa de divulgação do Orçamento Participativo de Portugal (OPP), que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira.-----

----- - Dia vinte e seis de janeiro - Compareceu numa reunião em Aljezur da Rota Vicentina, na qual participaram todos os Municípios parceiros, para efetuarem o ponto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

situação relativo aos projetos em curso, designadamente referente a uma candidatura aprovada que incluiu a criação no concelho de Odemira de mais quatro rotas pedestre circulares, uma rota de ligação entre Odemira e Sabóia junto ao Rio Mira, e a implementação de cerca de mil e duzentos quilómetros de percursos de BTT, com cinco centros de BTT (Odemira, São Luís, São Teotónio, Colos e Santa Clara-a-Velha). -----

----- - Dia vinte e sete de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal em mais uma iniciativa do programa "Sentir Odemira" que decorreu na freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia trinta e um de janeiro - Esteve presente numa reunião em Évora com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, na qual efetuaram o ponto de situação sobre o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC). -----

----- - Dia dois a quatro de fevereiro - Esteve em Sevilha, no Consulado Geral de Portugal, acompanhado pela Vereadora Deolinda Seno Luís, em representação do Município de Odemira, na apresentação do Festival Terras Sem Sombra 2017. -----

----- - Dia seis de fevereiro - Reuniu com os vários promotores das propostas vencedoras do Orçamento Participativo (OP 2016), na qual debateram questões relacionadas com a implementação das propostas.-----

----- - Dia nove de fevereiro - Assistiu à apresentação da proposta de Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Litoral que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira. -----

----- - Dia dez de fevereiro - Reuniu com o Senhor Comandante do Posto de Odemira da Guarda Nacional Republicana, Guilherme Sá, para debater entre outros assuntos relacionados com questões de segurança, os atos de vandalismo existentes em espaços públicos, designadamente no Jardim da Fonte Férrea e na zona ribeirinha, em Odemira.-----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia vinte de janeiro - Compareceu na segunda reunião do Consórcio da Estratégia Nacional de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género, traduzido na existência de um do Gabinete de Apoio à Vítima (GAVA), bem como na inauguração do novo espaço daquele Gabinete em Aljezur, que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Catarina Marcelino. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou ainda que estava a ser desenvolvido o Plano Intermunicipal para a Igualdade, que envolverá o Município de Odemira e o Município de Aljezur. -----

----- - Dia vinte e cinco de janeiro - Participou na sessão participativa de divulgação do Orçamento Participativo de Portugal (OPP), que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira. -----

----- - Dia vinte e sete de janeiro - Esteve presente numa reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Litoral que teve lugar em Odemira, no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", na qual se refletiu sobre as competências e funções daquela estrutura, novas formas de comunicação na Rede, nova metodologia de trabalho nas reuniões plenárias e articulação e concretização das áreas previstas no Plano de Desenvolvimento Social do Alentejo Litoral. Decidiu-se também propor à CIMAL a possibilidade desta estrutura estar representada no Conselho Estratégico. -----

----- - Dia trinta e um de janeiro - Reuniu com as Juntas de Freguesias e as entidades promotoras do Festival de Marchas do corrente ano, para preparação do evento, o qual terá este ano algumas novidades, designadamente haverá redução no número de marchas que participam nos encontros nas localidades, proposta efetuada pelas próprias entidades, ficando os encontros a contar com a presença apenas de seis marchas. As entidades participantes agradeceram ainda o acréscimo na verba apoiada pelo Município de Odemira.---

----- - Dia dois a quatro de fevereiro - Esteve em Sevilha, no Consulado Geral de Portugal, acompanhada pelo Vereador Ricardo Cardoso, em representação do Município de Odemira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

na apresentação do Festival Terras Sem Sombra 2017, cujo programa incluiu a realização de uma conferência de imprensa, um momento de degustação preconizando pela Escola Profissional de Alvito e uma componente cultural mista, destacando o concerto “Imenso Sul”, onde o cante alentejano se uniu com o flamenco. -----

-----A Senhora Vereadora informou que o Município de Odemira integrou uma “Embaixada Cultural” do Alentejo que, para além de assistir à apresentação da décima terceira edição do Festival, contemplou ainda, sob a égide do Consulado-Geral de Portugal, um encontro entre os autarcas portugueses e o de Sevilha e os agentes culturais e económicos de ambos os países, sendo igualmente de destacar a receção da comitiva pela “*Diputación Provincial*” de Andaluzia, correspondente às Comunidades Intermunicipais. -----

----- - Dia seis de fevereiro - Recebeu um grupo de cinquenta jovens universitários da Missão País, que, durante uma semana, prestaram serviço de voluntariado junto de várias instituições locais de intervenção social do concelho de Odemira, terminando a sua passagem pelo concelho, no dia onze de fevereiro com a apresentação de uma peça de Teatro Comunitário, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, entre outras iniciativas realizadas que contaram com a presença da Vereadora e do Senhor Bispo de Beja, D. João Marcos.-----

----- - Dia sete de fevereiro - Esteve presente na primeira reunião do Consórcio (Câmara Municipal de Odemira, Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras e ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare) promotor do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso, que será criado em São Martinho das Amoreiras, com o objetivo de contemplar as vertentes de ensino, de investigação e promoção. -----

-----Neste dia, presidiu ainda a uma reunião de preparação dos Encontros Literários do Alentejo (ELA) que decorrerão em São Teotónio, a realizar pela ASSESTA – Associação de Escritores do Baixo Alentejo. -----

----- - Dia dez de fevereiro - Participou numa jornada de trabalho com o Dr. Paulo Teixeira, da Logframe – Consultadoria e Formação, Lda., para preparação do Programa do Fórum Social. -----

----- Por último, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu pelo Executivo Municipal uma Agenda de 2017 da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis que comemora vinte anos, um Calendário “Mulheres como Nós” – Calendário de 2017 cujo projeto solidário visa ajudar Mulheres com Cancro da Mama e que a Câmara Municipal auxiliou com a aquisição de cem exemplares, e um exemplar do livro “Moagem Industrial em Odemira: a firma Miranda, Lda.” de autoria de António Martins Quaresma, recém impresso e que será apresentado a breve trecho. -----

2. - ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0098-2017 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 06/02/2017, da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a remeter um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.-----

----- 2 - Mail, datado de 08/02/2017, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da Nota relativa à questão colocada a S. Ex.ª o Ministro da Agricultura sobre eventuais sanções a explorações agrícolas que recorrem a trabalho escravo e ilegal. -----

----- 3 - Carta, datada de 08/02/2017, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a remeter a questão colocada pelo Senhor Deputado Pedro do Carmo a S. Ex.ª o Ministro da Economia sobre a inaceitável prospeção de petróleo na Costa Alentejana: inevitabilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acompanhamento e compensações para o desenvolvimento local e regional.-----

-----4 - Ofício nº 20, datado de 07/02/2017, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do Edital nº 1/2017, relativa à Sessão Ordinária de 24 de fevereiro. -----

-----5 - Carta, datada de 09/02/2017, do Senhor Vereador em regime de permanência, Hélder António Guerreiro, a apresentar a sua renúncia ao cargo que exerce enquanto membro da Câmara Municipal para o qual foi eleito, na sequência da sua nomeação, pelo Governo de Portugal, para vogal executivo da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, Alentejo 2020, em representação do Governo. ---

-----6 - Mail, datado de 01/02/2017, da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, a remeter a Ata da Tomada de Posse dos corpos gerentes, para o quadriénio 2017-2020. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por relação profissional com o Senhor José Damásio, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0100-2017 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2011.**-----

-----Foi novamente presente o processo referente à execução de obras de infraestruturas do Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento nº 1/2011, objeto de deliberação na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de janeiro de 2017, bem como a carta datada de 08 de fevereiro de 2017, proveniente do Senhor José Francisco Luís Damásio, a manifestar a sua concordância relativamente à proposta apresentada pelo Município de Odemira, através do nosso ofício nº 530, datado de 18 de janeiro de 2017. Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, concordar com a sua proposta base, nos termos propostos na carta entregue pelo Senhor José Francisco Luís Damásio em 16 de fevereiro de 2017, devendo a Câmara Municipal de Odemira proceder, aquando do registo dos lotes a seu favor, ao ressarcimento ao Senhor José Damásio da importância de 25.381,58€, valor este de diferencial devidamente justificado, entre a valorização dos lotes a registar a favor da Câmara Municipal de Odemira e o valor da operação de construção das infraestruturas a realizar pelo Município, nos termos deste acordo. Mais, deliberou, por unanimidade, a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0108-2017 - PROPOSTA N.º 5/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 5/2017 P, datada de 07/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 5/2017 P - Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira-----

----- Considerando que:-----

----- • Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios;-----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira detém a jurisdição sobre a maior parte da área do Concelho, e sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão;-----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira tem desempenhado um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a náufragos ou no combate a incêndios florestais ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

urbanos;-----

-----• A parceria entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior capacidade operativa e de intervenção;-----

-----Considerando ainda as dificuldades financeiras da Associação em adquirir novos equipamentos, e sendo estes imprescindíveis para o desempenho das suas missões, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) da cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----Odemira, 07 de fevereiro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0109-2017 - PROPOSTA N.º 6/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a Proposta nº 6/2017 P, datada de 07/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 6/2017 P - Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes-----

----- Considerando que:-----

----- • Os Municípios têm responsabilidades na área da proteção civil, designadamente na proteção das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e das comunidades; -----

----- • Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios; -----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes congrega o espírito de voluntarismo, boa vontade e de serviço à comunidade, desempenhando um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a náufragos ou no combate a incêndios florestais ou urbanos; -----

----- • A parceria entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior capacidade operativa e de intervenção;-----

----- Considerando ainda as dificuldades financeiras da Associação em adquirir novos equipamento, e sendo estes imprescindíveis para o desempenho das suas missões, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) da cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Odemira, 07 de fevereiro de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0116-2017 - PROPOSTA N.º 7/2017 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA MUNICIPAL A CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS PERCHEIRO**-----

-----Foi presente a Proposta nº 7/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 7/2017 P - Atribuição da Medalha de Honra Municipal a Cláudio José dos Santos Percheiro -----

-----Nasceu em Évora mas fixou-se e cresceu em Odemira, onde estudou e trabalhou como técnico de finanças, se interessou pelo associativismo e pela política, na luta contra o fascismo que se vivia então. Com o 25 de Abril de 1974 veio a militância no PCP e o crescente entusiasmo pela política ativa, tendo integrado a lista vencedora à Câmara Municipal de Odemira nas primeiras eleições Autárquicas realizadas em 12 de Dezembro de 1976, nas quais foi eleito Vereador. -----

-----Entre 1976 e 1993, foi consecutivamente eleito Vereador da Câmara Municipal de Odemira pelas listas da FEPU, APU e PCP/PEV, cargo que exerceu a tempo inteiro, exceção aos anos de 1985 a 1989, período em que exerceu o cargo de Deputado à Assembleia da República, eleito nas IV e V Legislaturas pelo Grupo Parlamentar do PCP, no Circulo/Distrito de Beja. -----

-----Em 1993 foi eleito e assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Odemira, em resultado da eleição de 12 de Dezembro de 1993, cargo que exerceu até Janeiro de 1998, tendo entre 1998 e 2001 e mais tarde entre 2005 e 2013, exercido o cargo de Vereador. -----

-----Para além de toda a ação política que desenvolveu desde muito jovem, participou ativamente na Direção do Sport Clube Odemirense, na gestão da Cooperativa de Habitação - CHE 11 de Março, na Assembleia Geral da Associação de Reformados e Pensionistas de S.

Teotónio e no Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Odemira. -----

----- Reconhecidamente, Cláudio Percheiro, foi e é um homem de causas públicas, ideologia vincada e humanista, tendo demonstrado ser determinado, empenhado e rigoroso no exercício de todos os cargos e funções que desempenhou que lhe valem o reconhecimento com distinção e honra, ao serviço do Baixo Alentejo, do Alentejo Litoral e claro, dos Odemirenses. -----

----- Ao longo de 32 anos em que exerceu cargos de eleito na Câmara Municipal e na Assembleia da República, Cláudio Percheiro contribuiu ativamente para o crescimento da qualidade de vida, projeção e afirmação do concelho de Odemira, demonstrando de forma inequívoca a sua entrega às causas públicas, a sua consciência cívica, e o seu sentido crítico e altruísta. -----

----- Pelo exposto, constitui um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que Cláudio Percheiro demonstrou enquanto Deputado à Assembleia da República, Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Odemira, na construção de um novo Desenvolvimento para o Alentejo e para o concelho de Odemira. -----

----- Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir personalidades, instituições, ou organizações nacionais ou estrangeiras, que pelo seu prestígio, cargo ou ação para com a comunidade, justifique este reconhecimento, ou seja, de notável importância para a comunidade Odemirense que justifiquem este reconhecimento». -----

----- Cláudio Percheiro é exemplo para todos de Dedicção, Rigor e Mérito, sendo merecedor do mais alto galardão do Município de Odemira, pelo que; -----

----- Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, que delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Honra Municipal, a Cláudio José dos Santos Percheiro, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Alentejo e da comunidade Odemirense.-----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas.-----

-----Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Honra Municipal proposta.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0117-2017 - PROPOSTA N.º 8/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A NAZÁRIO DUARTE VIANA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 8/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 8/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Nazário Duarte Viana-----

-----A extensão e orografia do nosso concelho, a dispersão habitacional, o envelhecimento da população nas últimas décadas, a crescente florestação, os acessos por vezes difíceis, os fenómenos extremos da natureza e a crescente crise de valores, têm vindo a colocar-nos desafios que se destacam pela imprevisibilidade, pela diversidade, pela crescente preocupação e exigentes períodos e meios de intervenção.-----

----- Neste cenário, torna-se imperativo um olhar permanente para o desenvolvimento de novas técnicas, meios humanos preparados e em disponibilidade, para o combate a incêndios, para socorrer inundações, salvar habitações, socorrer acidentes, acorrer a emergências médicas e sociais, entre outras ações do dia-a-dia. -----

----- Assim tem sido nas últimas décadas, com especial ênfase nos últimos 25 anos. -----

----- Nazário Duarte Viana assumiu o comando dos BVO em 1994, num período de viragem deste quadro geral dos serviços de Proteção e Socorro, um período muito atribulado da vida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, única Corporação de Bombeiros do concelho, à data.-----

----- Comandante dos Bombeiros Voluntários de Odemira durante 22 anos, Nazário Viana deixou a 12 de novembro de 2016, por vontade própria, o cargo de comando que exerceu na corporação, passando a ocupar o posto de Oficial Bombeiro Superior, assumindo que prosseguirá a sua missão com a mesma dedicação, profissionalismo e espírito de equipa que sempre caracterizaram a sua ação nos BVO.-----

----- No longo período em que comandou os Bombeiros Voluntários de Odemira, Nazário Viana viveu diariamente a transformação que ajudou a operar e operacionalizar nos Bombeiros do Alentejo e em especial na AHBVO. Por outro lado, nesse período enfrentou por diversas vezes a fúria da natureza, cujas marcas mais vincadas todos se recordam, como a Seca de 1995, as grandes Cheias de Novembro de 1997, os grandes incêndios de Agosto e Setembro de 2003, e novamente as grandes cheias em Novembro de 2006 e Dezembro de 2009, entre tantos outros momentos de angústia, urgência e emergência, sem data, hora, ou local previamente assinalados, como os graves acidentes ou salvamentos na Orla Costeira. Em todos eles, o comandante e o seu Corpo de Bombeiros estiveram presentes, com coragem e eficácia, tal como no elevado nível de prontidão e preparação, em socorro e salvamento de pessoas, animais e bens, no planeamento e assistência a eventos e no transporte de doentes.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Por ocasião da cessação de funções, Nazário Viana deixou uma mensagem de agradecimento às entidades com que trabalhou justificando que “levo uma grande lição, que nunca vamos conseguir agradar a todos, mas quando nos dedicamos a 100% com o objetivo de trabalhar e prestar o melhor serviço àqueles que precisam de nós, a nossa consciência diz-nos que fizemos o melhor que podíamos ter feito”. -----

-----Esta mensagem simples e dignificante, traduz o empenho, disponibilidade, coragem, coordenação institucional e o humanismo que Nazário Viana empreendeu ao longo destes mais de 22 anos como Comandante, tendo sido constante o seu esforço para melhorar as condições, o nível de formação e de prontidão da Corporação, tendo granjeado o respeito, admiração e a amizade dos colegas, desta e de outras corporações, dos responsáveis de instituições locais e regionais e da população local. -----

-----Homem simples, de elevados valores humanos, determinado e corajoso, nem sempre compreendido, lutador persistente por aquilo em que acredita, representou durante mais de duas décadas a confiança na promoção da assistência humanitária a quem dela necessitou e afirmou bem alto os mais nobres valores da solidariedade, da amizade e da cooperação. -----

-----Pelo elevado desempenho da sua missão ao longo de 22 anos, constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação de Nazário Viana como Comandante dos BVO, promovendo os mais elevados valores da condição humana, consubstanciada no altruísmo de todos os elementos do corpo ativo, dirigentes e associados, que, contribuíram decisivamente para a segurança, proteção e bem-estar das populações. -----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas,

nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

----- Nazário Viana é exemplo para todos de Coragem, Mérito e Altruísmo, pela excepcional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que;-----

----- Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Nazário Duarte Viana, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade.-----

----- As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas.-----

----- Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0118-2017 - PROPOSTA N.º 9/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A AUGUSTO INÁCIO MARIA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a Proposta nº 9/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 9/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Augusto Inácio Maria-----

-----A extensão e orografia do nosso concelho, a dispersão habitacional, o envelhecimento da população nas últimas décadas, a crescente florestação, os acessos por vezes difíceis, os fenómenos extremos da natureza e a crescente crise de valores, têm vindo a colocar-nos desafios que se destacam pela imprevisibilidade, pela diversidade, pela crescente preocupação e exigentes períodos e meios de intervenção.-----

-----Neste cenário, torna-se imperativo um olhar permanente para o desenvolvimento de novas técnicas, meios humanos preparados e em disponibilidade, para o combate a incêndios, para socorrer inundações, salvar habitações, socorrer acidentes, acorrer a emergências médicas e sociais, entre outras ações do nosso dia-a-dia.-----

-----Augusto Inácio Maria, Odemirense de gema, é um homem simples, de elevados valores humanos, empreendedor, frontal e disponível para todas as lutas pelo desenvolvimento da sua terra, desempenhou vários cargos em Instituições locais, das quais se destacam a de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria no mandato 2002-2005 e membro da Assembleia Municipal de Odemira no mandato de 2005-2009, para além de 3 décadas de participação em todos os órgãos sociais do Sport Clube odemirense (SCO), cargos que exerceu com dedicação, nobreza e altruísmo, bem como diversas funções ao longo de 3 décadas em todos nos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira (AHBVO) à direção da qual, recentemente presidiu.-----

-----Augusto Inácio Maria, tem uma longa parte da sua vida ligada à participação cívica em duas das suas grandes paixões, o SCO e a AHBVO, a cujos órgãos sociais pertenceu desde muito cedo e de forma ininterrupta, que remontam a anos longínquos, tendo atingido o seu

período mais desafiante, entre 2008 e 2016, assumindo a presidência da Direção da AHBVO, num tempo de grande emergência social e humanitária, decorrente da enorme crise económica e social, tendo enfrentado dos momentos de maior crise diretiva e financeira da Associação, sem nunca vacilar, resistindo a carências de vária ordem, reduções de receita e de apoios governamentais, honrando os pressupostos da Associação, preservando os mais elevados valores da condição humana, consubstanciada no altruísmo de todos os elementos do corpo ativo, dirigentes e associados, assegurando o regular funcionamento do GIP – Grupo de Intervenção Permanente, uma intensa atividade de formação e treino operacional de todos os bombeiros do quadro ativo, que continuou a fazer dos nossos homens e mulheres dos melhores bombeiros em Portugal, e a disponibilizar equipamentos de proteção individual, contribuindo para a segurança, proteção e bem-estar dos Bombeiros e das populações.-----

----- Apesar das enormes dificuldades, é na sua direção que, em 2014, se constitui a 1ª Escola de Infantes e Cadetes dos Bombeiros Voluntários de Odemira. Com um universo de 28 alunos, este foi e é um projeto de grande sucesso que empreendeu, promovendo a educação dos mais pequenos nos valores do altruísmo, responsabilidade e solidariedade, formando os bombeiros do futuro.-----

----- Num período de enorme crise diretiva e de Comando, Augusto Inácio Maria foi nos últimos anos, sem dúvida, o garante do funcionamento da AHBVO, resistindo a todas as dificuldades, assegurando em missão de sacrifício pessoal a Gestão da Instituição até 26 Novembro de 2016.-----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que a Augusto Inácio Maria tem demonstrado ao longo da sua vida e que prossegue, ao serviço das instituições locais, de forma desprendida, abnegada e pelo bem comum.-----

----- Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

-----Augusto Inácio Maria é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excepcional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que; -----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Augusto Inácio Maria, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade.-----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

-----Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto,

com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0119-2017 - PROPOSTA N.º 10/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A FERNANDO SILVESTRE ENCARNAÇÃO**-----

----- Foi presente a Proposta nº 10/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 10/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Fernando Silvestre Encarnação-----

----- A extensão e orografia do nosso concelho, a dispersão habitacional, o envelhecimento da população nas últimas décadas, a crescente florestação, os acessos por vezes difíceis, os fenómenos extremos da natureza e a crescente crise de valores, têm vindo a colocar-nos desafios que se destacam pela imprevisibilidade, pela diversidade, pela crescente preocupação e exigentes períodos e meios de intervenção.-----

----- Neste cenário, torna-se imperativo um olhar permanente para o desenvolvimento de novas técnicas, meios humanos preparados e em disponibilidade, para o combate a incêndios, para socorrer inundações, salvar habitações, socorrer acidentes, acorrer a emergências médicas e sociais, entre outras ações do nosso dia-a-dia.-----

----- Assim tem sido nas últimas décadas, com especial ênfase nos últimos 25 anos. -----

----- Fernando Silvestre Encarnação, Odemirense de gema, assumiu a Direção da AHBVO num período de grande carência de recursos financeiros, materiais e humanos. Homem simples, determinado e de elevados valores humanos, empreendedor, frontal e de persistência sem limites, empreendeu uma notável dinâmica na AHBVO, em estreita articulação com o Comando e Instituições locais, a todos envolvendo num projeto que idealizara para fazer dos BVO a Corporação referência do Alentejo.-----

----- Não se poupando a esforços, senhor de reconhecida capacidade de diálogo, afável e lutador por tudo aquilo em que acredita e quer, desenvolveu um trabalho fulcral direcionado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para o crescimento orgânico da AHBVO, na convicção de que tal era essencial para elevar a imagem, preparação e capacidade de intervenção nos desafios do dia-a-dia dos Bombeiros de Odemira.-----

-----Em resultado do trabalho das Direções a que presidiu, Fernando Silvestre Encarnação, deixou uma marca indelevelmente na história da AHBVO, destacando-se do importante trabalho que as suas direções realizaram, a aquisição do edifício frente ao quartel, para ginásio e salão multiusos, o salão “Fernando Silvestre Encarnação”, as obras de adaptação e qualificação do mesmo, a obra de remodelação do quartel, com novos espaços de garagem para viaturas, camaratas femininas, salas de comando e de formação, o incremento no voluntariado, novas viaturas de desencarceramento, de combate a incêndios, autotanques, viaturas de transporte de doentes e equipamento de proteção e socorro, para além de uma forte aposta na formação, tendo sido incansável na reivindicação do estatuto social do bombeiro e outras medidas de incentivo e apoio ao voluntariado dos Bombeiros.-----

-----Fernando Silvestre Encarnação é sem dúvida um exemplo do verdadeiro espírito de entrega e da mais profunda solidariedade para com o nosso semelhante, homem com um passado repleto de serviço público, tendo ainda servido o seu concelho como membro eleito da Assembleia Municipal de Odemira em vários mandatos intercalados, no período compreendido entre 1982 e 2009. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que Fernando Silvestre Encarnação tem demonstrado ao longo da sua vida e que prossegue. -----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas,

nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

----- Fernando Silvestre Encarnação é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excecional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que; -----

----- Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Fernando Silvestre Encarnação, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade.-----

----- As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0120-2017 - PROPOSTA N.º 11/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A ANTÓNIO MANUEL LEDO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a Proposta nº 11/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 11/2017 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a António Manuel Ledo-----

-----António Manuel Ledo, é natural de S. Martinho das Amoreiras e, fixou-se em S. Luís por razões profissionais, tendo desempenhado funções de técnico de Segurança Social nos serviços públicos da Segurança Social em Odemira, serviço que desempenhou ao longo de muitos anos com zelo, dedicação e profissionalismo.-----

-----É ainda durante este período de funcionário público que cresce o gosto pelas causas públicas chegando à Presidência da Direção da Casa do Povo há mais de 20 anos, cargo que vem desempenhando desde então, e no qual desenvolveu um trabalho fundamental na dinamização de atividades culturais, recreativas e desportivas, especialmente direcionado para as atividades coletivas e para a solidariedade social, na promoção da saúde, do bem-estar, da solidariedade, dignidade e qualidade de vida.-----

-----António Manuel Ledo, preside desde então à Direção da Casa do Povo de S. Luís, Instituição de utilidade Pública sem fins lucrativo, fundada em 1938, cuja dinâmica se desenvolve em torno de uma atividade principal na prestação de apoio à população mais envelhecida e atividades recreativas, desportivas e culturais.-----

-----Para além de um vasto conjunto de atividades de recreio, desporto e cultura, com destaque para a dinâmica que imprimiu ao programa de marchas populares iniciadas há 22 anos, António Manuel Ledo, foi sem dúvida o maior sonhador e dinamizador de um ambicioso projeto social de apoio às populações locais para a prestação dos serviços à terceira idade, com o objetivo central de criar um serviço de apoio domiciliário e um lar residencial.-----

-----Foi ainda na década de 90 que sob a batuta de António Manuel Ledo, que apesar das dificuldades, a instituição viu o projeto nascer e crescer, sendo com imenso orgulho que viu

em 2001, ser inaugurado o novo Centro de Dia local, passando os idosos da freguesia a ter o apoio necessário, com assistência de pessoal qualificado e passando assim, essa fase adiantada da vida, com mais carinho e conforto.-----

----- Mas como o objetivo da Instituição sempre foi a construção de um Lar, a ideia avançou para o projeto e este viria a ser aprovado em candidatura para a sua construção pelo programa POPH em 2010, construído desde 2012 e inaugurado em 18 de Maio de 2016, tendo contado para esta grande obra, com o apoio e comparticipação do Estado, do Município e colaboração de todos os S. Luizenses, em iniciativas diversas, como afirma com orgulho.-----

----- Homem simples, afável, de elevados valores humanos, determinado, empreendedor e de persistência sem limites, António Manuel Ledo não fez nada sozinho, mas a sua energia e a sua determinação foi determinante na conquista por aquilo em que acredita e quer, sem nunca esmorecer!-----

----- É inegável a valia do projeto social da Casa do Povo de São Luís, que tem mantido ao longo dos anos um trabalho de grande relevância nas respostas sociais na freguesia de S. Luis do concelho de Odemira, prestando auxílio a cerca de 140 utentes, em três valências; 35 em centro de dia, 68 em apoio domiciliário e 29 em Lar residencial.-----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que António Manuel Ledo tem demonstrado ao longo da sua vida e que prossegue. -----

----- Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

-----António Manuel Ledo é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excepcional relevância da sua dedicação a causas sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que; -----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a António Manuel Ledo, pelo reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade, nomeadamente, em termos Culturais, Sociais e Recreativos. -----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

-----Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta. -----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0121-2017 - PROPOSTA N.º 12/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A HUMBERTO INÁCIO ENCARNAÇÃO**-----

-----Foi presente a Proposta nº 12/2017 P, datada de 10/02/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 12/2015 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Humberto

Inácio Encarnação -----

----- Humberto Inácio Encarnação, Natural de Odemira, foi um dos eleitos nas primeiras eleições autárquicas após o 25 de Abril, realizadas em 12 de Dezembro de 1976. -----

----- Ao longo de mais de 30 anos desempenhou vários cargos de grande relevância política em Odemira, sempre com grande sentido de missão e na defesa dos interesses dos Odemirenses. -----

----- Militante do Partido Socialista desde a primeira hora, foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador entre 1976 e 1981, Vereador da Câmara Municipal de Odemira entre 1982 e 1987, membro da Assembleia Municipal entre 1994 e 1997, e voltou a ser eleito Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador, entre 1997 e 2013, por 4 mandatos consecutivos, tendo enquanto autarca desenvolvido um trabalho de proximidade, no apoio e solidariedade, na promoção da Cultura, Desporto e Recreio, e de valores humanitários, dignidade e qualidade de vida. -----

----- Humberto Inácio Encarnação, ou, como carinhosamente é conhecido, o Humberto, pertenceu aos corpos diretivos do SCO e participou em diversas direções da AHBVO.-----

----- Homem simples, de elevados valores humanos, determinado, frontal e de persistência sem limites. Um lutador por aquilo em que acredita e pelos interesses da sua terra. -- -----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que Humberto Inácio Encarnação desenvolveu na elevação da qualidade de vida da sua terra com elevados valores democráticos. -----

----- Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

-----Humberto Inácio Encarnação é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excecional relevância da sua dedicação a causas políticas, culturais, sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que;-----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Humberto Inácio Encarnação, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade local.-----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas.-----

-----Odemira, 10 de Fevereiro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0101-2017 - PROPOSTA N.º 3/2017 DSL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO**

DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE S. LUÍS PARA A ADAPTAÇÃO DE VIATURA PARA
TRANSPORTE DE UTENTES COM MOBILIDADE CONDICIONADA-----

----- Foi presente a Proposta n.º 3/2017, datada de 08 de fevereiro de 2017, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº 3/2017 DSL -----

----- Proposta de atribuição de apoio financeiro à casa de Povo de S. Luís para a adaptação de viatura para transporte de utentes com mobilidade condicionada. -----

----- A Casa do Povo de S. Luís, situada na aldeia e freguesia de S. Luís, concelho de Odemira, é uma Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativo, fundada em 08.04.1938. ---

----- Presentemente, a atividade principal é prestar apoio à população mais envelhecida e necessitada com as valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Idosos. Em paralelo, prossegue no âmbito do Plano de Atividades, outras atividades de natureza social, recreativa, desportiva e cultural. -----

----- Para a prestação dos serviços à terceira idade, construiu-se um edifício de raiz com condições e capacidade para 60 utentes na valência de Centro de Dia e para 120 na valência de Apoio Domiciliário, sendo que a ultimo desafio da instituição foi a construção do Lar Residencial, com capacidade para 29 camas, com o apoio dos fundos comunitários e municipais, já em funcionamento desde 2015.-----

----- Assim: -----

----- Considerando que a instituição prossegue uma missão de serviço público sem fins lucrativos, vocacionado para a população carenciada e idosa; -----

----- Considerando que a entidade, no prosseguimento da sua função, presta apoio direto e diário a cerca de duas centenas de idosos; -----

----- Considerando o transporte de idosos que necessita realizar no âmbito do funcionamento do Centro de Dia, mas também no de outras respostas sociais que assegura,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

por razões de saúde ou de animação sociocultural; -----

-----Considerando que a Casa do Povo de S. Luís não detém nenhuma viatura na sua frota adaptada a utentes com mobilidade condicionada, sendo a única instituição do concelho que não detém este recurso;-----

-----Considerando a oportunidade do estabelecimento de protocolo desta associação com o Município de Odemira, assinado no passado dia 12.012.2016, que permitiu a todas as entidades da economia social do concelho com respostas na área dos idosos, recebessem um apoio financeiro para a aquisição de viaturas, renovando e suprimindo dificuldades na frota existente;-----

-----Considerando o pedido que foi dirigido à Câmara Municipal de Odemira, no sentido que pudesse ser atribuído um apoio financeiro, de carácter excecional, permitindo a aquisição de uma viatura adaptada, conforme ofício e orçamento em anexo,-----

-----Proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, ao abrigo da alínea o) do artigo 33º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 Setembro, que delibere atribuir à Casa do Povo de S. Luís, o valor pecuniário de 12 036, 51 € (doze mil, trinta e seis Euros e cinquenta e um cêntimos) para fazer face à adaptação técnica da viatura a adquirir para transporte de utentes da instituição, permitindo a sua utilização por idosos com mobilidade condicionada. -----

-----Cabimente-se. -----

-----Odemira, em 08.02.2017-----

-----A Vereadora -----

-----a) Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0102-2017 - PROPOSTA N.º 1/2017 HG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

FINANCEIRO À UP! UNITED PAWS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE-----

----- Foi presente a Proposta nº 1/2017 HG, datada de 01/02/2017, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 1/2017 HG - Atribuição de Apoio Financeiro à UP! United Paws – Associação de Defesa do Ambiente-----

----- Considerando que:-----

----- A UP! United Paws, Associação de Defesa do Ambiente tem vindo a colaborar com o município ao longo dos últimos anos, numa fase inicial como grupo organizado no âmbito do banco local de voluntariado, na gestão do canil municipal, designadamente ao nível do bem-estar dos animais (passeios regulares, participação e eventos locais de promoção da adoção) que estão à guarda do município;-----

----- A UP! United Paws, Associação de Defesa do Ambiente tem vindo a desenvolver, numa fase inicial como grupo organizado no âmbito do banco local de voluntariado, um trabalho muito relevante, com indicadores muito positivos, na promoção da adoção de animais que estão à guarda do município no canil municipal;-----

----- O contexto de gestão dos canis municipais de verá fortemente alterado por força da Lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto, apesar de ainda não estar regulamentada, que veio aprovar medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população;-----

----- A lei suprarreferida já aponta, no seu ponto 2 do artigo 3.º, a possibilidade de acordos com instituições zoófilas devidamente legalizadas que sejam detentoras de condições de guarda destes animais considerando que a mesma lei criará uma contexto onde é manifestamente impossível um canil como o de Odemira suportar o diferencial entre a quantidade de entradas face às saídas;-----

----- A lei suprarreferida, no seu ponto 1 do artigo 5.º, estabelece o prazo de 2 anos para,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

os agora designados de centros de recolha oficial, criarem as condições de não abate dos animais à sua guarda pelas razões apontadas na lei. -----

-----Assim,-----

-----Importa, aproveitando estes dois anos de prazo de adaptação, desenhar a solução que melhor possa responder à lei e, subsequentemente, a qualidade de vida dos animais, tendo por base que o município deve continuar a assegurar as funções básicas previstas na lei, designadamente a recolha, a esterilização e os cuidados básicos que cada uma dos animais possa necessitar; -----

-----Importa, estando garantidas as obras necessárias ao centro de recolha oficial (atual canil municipal) que cumpram as condições necessárias, garantir que existe um outro espaço, também com condições de alojamento e maneio dos animais, que seja gerido por entidade com competências e motivação para o processo de cuidado prolongado e de adoção dos animais. -----

-----Neste sentido, tendo em conta o descrito anteriormente, propõe-se em apoiar a UP! United Paws, considerando que ele cumpre os requisitos de competências e de motivação supra referidos, no sentido em que esta associação possa desenvolver proposta de criação e canil de adoção por forma a que, dentro do prazo estabelecido pela lei, Odemira possa cumprir o previsto na Lei 27/2016 de 23 de agosto. -----

-----Assim, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, considerando o que determina e o que está proveito no n.º 2 do artigo 3.º da Lei 27/2016 de 23 de agosto, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de atribuir um apoio financeiro de capital, no valor de 6000€ (seis mil euros) à UP! United Paws, Associação de Defesa do Ambiente, para que esta possa contratar os projetos necessários à construção de um canil de adoção em Odemira.-----

-----Odemira, 01 de Fevereiro de 2017-----

----- O Vereador,-----
----- a) Hélder Guerreiro".-----
----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----
----- 3 - ASSUNTO N.º 0103-2017 - PROPOSTA N.º 3/2017 HG - APOIO À ASSOCIAÇÃO
CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA-----
----- Foi presente a Proposta nº 3/2017 HG, datada de 07/02/2017, proveniente do
Gabinete de Apoio ao Eleito Local, que seguidamente se transcreve:-----
----- "Proposta n.º 3/2017 HG-----
----- Apoio à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira-----
----- Considerando que:-----
----- O Município de Odemira tem estabelecido, desde 2007, protocolo, com a Associação
Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, de cedência de gestão do espaço, património
do Município de Odemira, designado por “Centro Social e Cultural da Longueira”;-----
----- Das obrigações constantes do protocolo constam o desenvolvimento de atividades
para a comunidade em diferentes áreas de onde importa realçar o fato do espaço servir para
a realização de atividades do próprio município, que não constam como contrapartida pela
cedência do espaço, como sejam as refeições escolares dos alunos da EB1 da Longueira e as
aulas do projeto “viver ativo”;-----
----- Das obrigações consta, também, que o município deveria deliberar anualmente,
procedimento que não veio a acontecer, sobre verba a atribuir por contrapartida pelas
atividades, vertidas em plano anual, que essa associação viesse a desenvolver no espaço
então protocolado;-----
----- Finalmente, dessas mesmas obrigações, consta que a associação deve realizar “...a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

seu cargo e expensas..." as obras de conservação e manutenção necessárias ao bom funcionamento do espaço então protocolado.-----

-----Vem agora a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira informar que é necessário e urgente alterar o perfil da cobertura do salão principal, bem como reformular o sistema de iluminação e substituir, por completo, o teto falso do salão principal do espaço do "Centro Social e Cultural da Longueira" e que, reconhecendo que deve ser ela responsável por parte do investimento, precisa do apoio municipal atendendo ao elevado valor do investimento em questão e ao perigo que a situação atual representa para os utilizadores (maioritariamente crianças e idosos dos projetos desenvolvidos pelo município). -----

-----Assim:-----

-----Tendo em conta que o investimento necessário e urgente que é preciso levar a cabo pode ser interpretado dentro de uma natureza que extravasa a mera manutenção e conservação, podendo ser considerado no âmbito de uma alteração do espaço que resulta da necessidade de, após 10 anos de funcionamento, alterar o perfil da cobertura do espaço e subsequente estrutura interna.-----

-----Proponho que, com base o disposto no protocolo suprarreferido, com base na alínea d) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, seja atribuído um apoio financeiro, em capital, de 10.000€ (dez mil euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira para fazer face a um conjunto de investimentos necessários e urgentes com vista à alteração do perfil de cobertura e subsequente intervenção interna com a substituição do sistema de iluminação e do teto falso. -----

-----Odemira, 07 de Fevereiro de 2017-----

-----O Vereador, -----

-----a) Hélder Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0090-2017 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**-----

----- Foi presente a informação n.º 412, datada de 9 de fevereiro de 2017, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público.-----

----- I – Enquadramento Legal -----

----- 1.Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20.06 (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas-LTFP), procedeu-se à revogação da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 (LVCR), (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.ºs 88º a 115º), permanecendo em vigor o Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento.-----

----- 2. De acordo com o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09 - Gestão de Recursos Humanos em função dos mapas de pessoal, o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2 /4.º conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

----- 3. Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução (nº1,artº 29º da LTFP), e podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal (nº 1, art.º 30º LTFP).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----4. Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

-----II – Recrutamento-----

-----Pretende-se ocupar os seguintes postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, para o exercício das seguintes funções/atividades:-----

-----Para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado:

-----Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - 1 Técnico Superior (Lic. na área de Sistemas de Informação Geográfica ou Cartografia ou Geografia ou outra que o Júri considere adequada)-----

-----Definição do posto de trabalho:-----

----- - Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;-----

----- - Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, designadamente na definição e concretização das políticas do município na área de gestão de cartografia digital, informação geográfica e gestão dos SIG (Sistemas de Informação Geográfica) delineando as linhas orientadoras dos SIG Municipal, de acordo com as necessidades do Município;-----

----- - Acompanhamento, elaboração e gestão dos Planos Municipais de incidência territorial, assente na utilização de tecnologias de informação geográfica, nomeadamente Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e outros Planos Municipais como o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e Plano Municipal de Emergência, cartas da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional e integração dos Programas

Setoriais e Especiais nos PMOT e no SIG Municipal; -----

----- - Recolha e produção de informação georreferenciada de apoio à gestão urbanística e ao planeamento assegurando a sua integração no SIG Municipal, nomeadamente processos urbanísticos, servidões e restrições de utilidade pública; -----

----- - Processamento, análise e modelação de dados e informação de interesse municipal espacialmente referenciados, organizando dados gráficos, através de cartografia de base e temática e dados alfanuméricos, do tipo estatístico e descritivo; -----

----- - Apoio especializado aos utilizadores do SIG Municipal no que respeita à introdução de conteúdos e utilização das aplicações SIG de cada Setor/Divisão, respondendo às solicitações no que se refere à execução de cartas temáticas e estudos espaciais; -----

----- - Conceber, manter e disponibilizar metadados, visando a criação de uma infraestrutura de dados Municipal.-----

----- Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural - 1 Técnico Superior (Lic. em Desporto ou outra que o Júri considere adequada) -----

----- Definição do posto de trabalho: -----

----- - Construir, de forma participada, os planos de atividades anuais a partir das políticas e dos objetivos, plurianuais, definidos para a unidade orgânica; -----

----- - A responsabilidade direta pela gestão, definição, coordenação e realização das atividades desenvolvidas sob a sua responsabilidade;-----

----- - Facultar atempadamente a informação para uma correta divulgação das atividades desenvolvidas;-----

----- - Realizar informações periódicas relacionadas com as áreas de trabalho; -----

----- - Zelar pelo cumprimento dos procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica sistemática e pela formulação de propostas de alteração, sempre que tal for considerado necessário;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Fornecer, no âmbito das suas atividades, quando se justifique e seja necessário, os elementos necessários para bases de dados transversais à organização, sistemas de informação geográfica, entre outros.-----

----- - Manter contactos e colaborar com outras entidades, tendo em vista a realização de atividades e/ou a rentabilização dos equipamentos desportivos. -----

-----Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural - 1 Assistente Operacional (Moleiro)-----

-----Definição do posto de trabalho:-----

----- - Abertura do Moinho ao público e apoio durante as visitas guiadas sobre o funcionamento do mesmo; -----

----- - Limpeza e manutenção do Moinho, nomeadamente das engrenagens, garantindo o normal funcionamento do Moinho;-----

----- - Praticar a atividade moageira sempre que se verifique necessário. -----

-----Para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado:--

-----Divisão de Gestão Interna - 1 Técnico Superior (Lic. Administração Pública ou Contabilidade ou Gestão)-----

-----Definição do posto de trabalho:-----

----- - Integração na equipa responsável pela contabilidade de custos do Município no âmbito do setor de contabilidade da Divisão de Gestão Interna; -----

----- - Recolha e tratamento de informação relativa aos centros de custos das várias unidades orgânicas do Município; -----

----- - Produção de relatórios de análise da informação obtida de forma a possibilitar a obtenção dos custos por funções, o estabelecimento do valor das taxas e outras receitas municipais, e a tomada de decisão ao nível da gestão de topo.-----

----- - Integração na equipa responsável pela Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no âmbito do setor de contabilidade

da Divisão de Gestão Interna; -----

----- - Colaboração na configuração e parametrização da aplicação informática de contabilidade de acordo com o classificador patrimonial imposto pelo SNC-AP. -----

----- - Colaboração na produção de relatórios de implementação do SNC-AP e relatórios de análise às Contas no período pós-implementação. -----

----- 1. Fundamentação (Necessidades de recrutamento):-----

----- O exercício das funções dos postos de trabalho a prover carreira técnico superior, correspondem ao grau de complexidade 3 nos termos legais. -----

----- 1.1. Um Técnico Superior (Licenciatura na área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) ou Cartografia ou Geografia) ou outra que o Júri considere adequada (a habilitação poderá ser valorizada com uma pós-graduação, ou outro grau académico superior, na área a desenvolver de SIG). -----

----- – Devido à ausência do único técnico superior da área dos sistemas de informação geográfica (SIG) do município, em abril de 2016, a manutenção do SIG vem sendo assegurada desde essa data por uma assistente técnica. Esta situação está a tornar-se incomportável para os trabalhos de mera gestão corrente, estando igualmente comprometida a manutenção dos sistemas de informação já implementados e transversais ao funcionamento de todas as unidades orgânicas. -----

----- 1.2. Um Técnico Superior (Licenciatura em Desporto) ou outra licenciatura que o júri considere adequada dentro da área a desenvolver.-----

----- – O aumento dos equipamentos desportivos e o incentivo à prática do desporto têm contribuído para um aumento de atividades desportivas e a uma maior adesão de alunos/as. Contrariamente, tem-se verificado nos últimos anos, por força das restrições orçamentais, um decréscimo de Técnicos Superiores licenciados em Desporto, motivo pelo qual se torna imperativa a integração de técnicos com esta formação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1.3. Um Técnico Superior (Licenciatura em Administração Pública ou Contabilidade ou Gestão), a habilitação poderá ser valorizada com pós-graduação ou outro grau académico superior, na área a desenvolver.-----

----- - Necessidade de reforço da equipa responsável pela conclusão a curto prazo da implementação da Contabilidade de Custos no Município. Necessidade de reforço da equipa responsável pela Implementação do SNC-AP no Município. -----

-----1.4. Um Assistente Operacional (Moleiro)-----

----- - A ausência de trabalhadores do Município com conhecimentos especializados sobre a arte moageira, a importância de preservar o ofício e de garantir a sua continuidade, assim como preservar os equipamentos dos Moinhos mantendo-os em condições de funcionamento, resultam na necessidade urgente de integração de um Assistente Operacional com conhecimentos especializados sobre o referido ofício. -----

-----2. Relação Jurídica de Emprego Público a constituir- Âmbito do recrutamento: -----

-----Tendo em conta a natureza/necessidade permanente do exercício de funções inerentes a três dos postos de trabalho que se pretende prover, bem como a inexistência de reservas de recrutamento em áreas que se adequem ao exercício das funções cujas necessidades se fundamentaram anteriormente, o recrutamento para três dos postos de trabalho que ora se propõe, visa a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, apenas um dos postos de trabalho constitui uma necessidade transitória de serviço, tal como consta no Mapa de Pessoal aprovado, pelo que será constituída para o efeito uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado. Ambas as situações são fundamentadas no disposto no nº 2 do art.º 30º da LTFP.-----

-----O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do disposto no n.º3 do art.º30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.-----

----- Com fundamento nos princípios de racionalização, eficácia, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade administrativa, deve ser autorizado pelo órgão executivo, que cada um dos presentes procedimentos concursais seja único, pelo que poderão candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º30.º da LTFP. -----

----- 3. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP: --- -----

----- Através da Informação n.º 349, datada de 03 de fevereiro de 2017, a DRHJ solicitou a emissão do cabimento dos encargos a suportar com os recrutamentos em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

----- 4. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. -----

----- No que respeita a esta matéria, importa referir que não existem quaisquer reservas de recrutamento ativas que se adequem aos postos de trabalho a preencher. -----

----- Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 – em matéria de gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal, submete-se o assunto referente à abertura dos quatro procedimentos concursais nas modalidades de vínculos de emprego público descritas, à apreciação e aprovação da Exm.ª Câmara Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0088-2017 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 26/01/2017 E 08/02/2017**-----

-----Foi presente a informação n.º 398, datada de 09 de fevereiro de 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 500.592,33€ (quinhentos mil, quinhentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 26/01/2017 a 08/02/2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0095-2017 - CELEBRAÇÃO/ RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, TAREFA OU AVENÇA**-----

-----Foi presente a informação n.º 382/2017, datada de 08 de fevereiro de 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Compras e Gestão de Stocks, bem como a relação dos Contratos de Aquisição de Serviços, Tarefa ou Avença que foram celebrados/ renovados no período de 01/01/2017 a 08/02/2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0097-2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO, DESIGN EDITORIAL E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA: COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 90/2017, datada de 10 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Gestão Interna, bem como o projeto de decisão relativo à aquisição de serviço de design de comunicação, design editorial e edição de conteúdos para o Município de

Odemira, do qual se conclui que é intenção adjudicar a aquisição do serviço supra a Sónia Isabel de Campos Carraço, pela importância mensal de 1.250,00 € (valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor).-----

----- Foi igualmente presente a informação n.º 209/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, proveniente da mesma Divisão, onde consta que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0105-2017 - 2.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 427/2017, datada de 13 de fevereiro de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 2ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 2.000,00€ (Dois mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 2.000,00€ (Dois mil euros). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 503.850,00€ (Quinhentos e três mil oitocentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 503.850,00€ (Quinhentos e três mil oitocentos e cinquenta euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 239.850,00€ (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 395.550,00€ (Trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 87.000,00€ (Oitenta e sete mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 104.000,00 € (Cento e quatro mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.323.962,19€ (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos), dos quais 3.664.116,14€ (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e dezasseis euros e catorze cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 659.846,05€ (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis euros e cinco cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em

Caixa: 11.899,95€ (onze mil, oitocentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.312.062,24€ (quatro milhões, trezentos e doze mil, sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0099-2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1 DE S. TEOTÓNIO - RELATÓRIO FINAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 25, datada de 10 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que na sequência da publicação do concurso público para a Empreitada de Construção da EB1 de S. Teotónio foi elaborado o Relatório Preliminar de Análise das Propostas que propôs a seriação dos interessados em função dos critérios de adjudicação, prevendo-se a exclusão das, entre outras, empresas Teixeira, Pinto & Soares, S.A. e Habitâmega - Construções, S.A., bem como a adjudicação à empresa Consdep - Engenharia e Construção, SA..-----

----- Consta ainda da supracitada informação que a empresa Teixeira, Pinto & Soares, S.A. apresentou uma reclamação contestando a sua exclusão, tendo o júri procedido à respetiva análise e concluído pela razão da reclamação pelo que, ao abrigo do no n.º 1 do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), decidiu propor a adjudicação à empresa Teixeira, Pinto & Soares, S.A. e, nos termos do n.º 2 do art.º 148.º do CCP, proceder a nova audiência prévia, atribuindo o prazo de cinco dias para o efeito. -----

----- Concluído o prazo atribuído sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação à nova ordenação das propostas e considerando o estabelecido no n.º 3 do art.º 148.º do CCP, propõe-se a adjudicação da Empreitada supra à empresa Teixeira, Pinto & Soares, S.A. de acordo com o Relatório Final, pelo valor de 1.666.311,34 € (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e onze euros e trinta e quatro cêntimos).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0106-2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE SÃO LUÍS”: APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

-----Foi presente a informação n.º 27/2017, datada de 10 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que com vista à execução da obra em referência, considerando a impossibilidade de se proceder à empreitada por administração direta, em virtude da inexistência de meios para o efeito e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Código dos Contratos Públicos (CCP), e tendo ainda em consideração a alteração efetuada pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28-03-2008, o procedimento a adotar poderá ser o Concurso Público com publicação do Anúncio no Diário da República, dispensando a publicação no Jornal Oficial da União Europeia, atendendo a que o valor estimado do contrato é inferior ao valor referido na alínea c) do artigo 7.º da Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu (€ 5 150 000).-----

-----Constam ainda do processo referente ao assunto em epígrafe as peças do procedimento nas quais se inclui o Projeto de Execução e o Orçamento Base que fundamenta o Preço Base com o valor de 676.706,86€, o qual é igual ao valor definido no Caderno de Encargos como Parâmetro Base do Preço Contratual.-----

-----Tendo em consideração o exposto e que o órgão competente para a autorização da despesa é a Câmara Municipal, à qual nos termos do artigo 36º do CCP também lhe compete a

decisão de contratar, bem como todas as decisões referidas em assunto, propõe-se para aprovação: -----

----- - O Preço Base da empreitada no valor supramencionado; -----

----- - As Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos discriminados no n.º 4.2 do Programa de Concurso; -----

----- - A escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19º, para a contratação da execução da obra por empreitada; -----

----- - O Júri do procedimento, nos termos do artigo 67º, composto pelo Senhor Vereador Arq. Pedro Ramos, pelo Chefe de Divisão das Obras Municipais Arq. José Luís Alves Fernandes e pelo Técnico Superior Pedro Nicolau, como membros efetivos, e pelo Eng. José António Rosa e o Técnico Duarte Viegas como membros suplentes;-----

----- - Que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do nº 2 do art.º 69º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista no nº 2 do art.º 50.º. -----

----- Mais consta que de acordo com o artigo 48.º do Plano Diretor Municipal,"(...) a transformação do uso do solo nos Espaços Verdes Urbanos deverá ser precedida da elaboração de planos de pormenor em função dos objetivos específicos de cada área, admitindo-se a localização de equipamentos coletivos de recreio e lazer relacionados com atividades ao ar livre e estabelecimentos comerciais com funções complementares, nomeadamente quiosques e estabelecimentos de restauração e bebidas (...)" . No plano de Pormenor para esta zona que se encontra em fase de envio para conferência de serviços, encontra-se prevista a implantação do equipamento a que corresponde esta empreitada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0094-2017 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/01/2017 E 09/02/2017, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013.**-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2017 - Req. Wilhelm Hermenn Georg Hettenhausen - Local da Obra - Chaparralinho, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. Marion Cornelia Schole - Local da Obra - Chaparralinho, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Glamourdiscovery Turismo Ecológico, Lda. - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - V/ Processo n.º 22.13-Ipo-41/2014/Proj. Licenciamento/Oikos Hotel Stª. Clara 5*-Odemira/18.1/13712;-----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2016 - Req. Mário Manuel Venâncio Guerreiro Ramos - Local da Obra - Foz das Ribeiras - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º57/2016-IPO;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. José Francisco Fialho Gomes Cano - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Legalização de moradia e anexo;-----

-----Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Floriana de Oliveira Viana Rodrigues - Local da Obra -

Herdade do Paço Velho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de destaque; -----

----- Proc. Nº 60 - ano - 2016 - Req. Ana Luísa de Oliveira Sabido Falcão Albino - Local da Obra - Herdade da Ameixeira, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Nipg: 24806/16, emissão de Parecer nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto (aumento de comproprietários); -----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2016 - Req. Alma Orgânica Unipessoal, Lda. - Local da Obra - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura para destilaria de medronho; -----

----- Proc. Nº 54 - ano - 2016 - Req. Olinda Maria Oliveira Chainho - Local da Obra - Av. do Comércio, n.º 15, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2016 - Req. Vítor Manuel da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, 80/82 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Ocupação de via pública com estrada; -----

----- Proc. Nº 228 - ano - 2016 - Req. José Manuel Rosa Aroeira - Local da Obra - Bairro Social da Alagoinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre ocupação via publica para obras, Processo n.º 232/2011; -----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2016 - Req. Resulta - Publicidade, Lda. - Local da Obra - EN 120 Cruzamento de acesso ao Intermarche de Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Aprovação de publicidade; -----

----- Proc. Nº 192 - ano - 2016 - Req. Manuel da Silva Luís - Local da Obra - Corguinhas - Freguesia - S. Luís - Assunto - Processo n.º 192/2016 e 193/2016; -----

----- Proc. Nº 193 - ano - 2016 - Req. Manuel da Silva Luís - Local da Obra - Corguinhas -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - S. Luís - Assunto – Exposição sobre certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 291 - ano - 2016 - Req. Camposol II -Sociedade Exploração Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Pegões - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 291/2016;-----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2016 - Req. Justic, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Água de Bacias - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Notificação de despacho referente a registo de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2016 - Req. Cortes de Cima, S.A. - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 153/2016 LAO;-----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2014 - Req. Rui Rocha da Silva Jorge - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Apresentação de projeto de especialidades;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2015 - Req. Francisco Pires Ramos Raposo - Local da Obra - Quinta da Areia, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local do prédio 1893 de Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 239 - ano - 2016 - Req. Sofia Marisa da Costa Ferreira - Local da Obra - Rua Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização para ocupação de via pública, Processo n.º 253/2016-CPOE;-----

-----Proc. Nº 256 - ano - 2016 - Req. Nuno Ângelo Bento Sousa - Local da Obra - Córrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de comunicação prévia de obras de edificação referente ao Processo n.º 188/2012-IPO;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2016 - Req. Frupor - Sociedade Agroindustrial, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de placa publicitária;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2009 - Req. Eira - Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Cerca da Vitória, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração dados de titular sobre registo Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2015 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Correspondência trocada com ERRAN;-----

----- Proc. Nº 224 - ano - 2016 - Req. Josefa de Jesus Inácio - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, 27, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre pedido de ocupação de via;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2014 - Req. Augusto Fernandes Martins - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 291 - ano - 2016 - Req. Camposol II - Sociedade Exploração Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Pegões - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008882 de 22-12-2016;-----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2017 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração e ampliação de Casa de Campo;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Carvalhosinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2016 - Req. José Burnay & Filhos - Local da Obra - Monte Novo das Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Requerimento em resposta ao ofício n.º 007818 de 02/11/016;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2017 - Req. Paulo Guilherme Marques Craveiro Camacho - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação aprovação de arquitetura, alteração habitação/ turismo;-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2016 - Req. Horácio Sobral Cordeiro - Local da Obra - Av. Custódio Brás Pacheco, 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 25/2016;-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2009 - Req. Eira - Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados do Alojamento Local n.º 1837/AL;-----

-----Proc. Nº 133 - ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Charnequinha, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Parecer da Mestre Dulce Lopes; -- -----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2017 - Req. Bertília Conceição Dias Agostinho - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, 2 r/c Lado D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de ocupação de via pública com anúncio luminoso e toldo e sanefa;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2017 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 15 e 15-A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de via pública com toldo;-----

-----Proc. Nº 228 - ano - 2015 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Alojamentos Turísticos, Lda. - Local da Obra - Loteamento Rosil Courinha, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de alterações sobre altura dos beirados e wc do escritório do 2.º andar;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2017 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário, n.º 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenças para fevereiro;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2017 - Req. Otilia Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Travessa do Atanásio, n.º 50 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença para 14/02/2014;

----- Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença para realização de evento; -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das árvores, lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 13/2007-LAL de 2007/05/08, caução de obras de urbanização;-----

----- Proc. Nº 172 - ano - 2015 - Req. Monte Carvalhal da Rocha, Turismo no Meio Rural, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referente a Processo n.º 172/2015; -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2017 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Travessa do Atanásio, n.º 50 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de música ao vivo para 17/02/2017;-----

----- Proc. Nº 171 - ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização da instalação temporária de contentores destinado a alojamento de trabalhadores agrícolas;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2016 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Manuel de Arriaga, n.º 77, Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008580; -----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2017 - Req. Fábrica da Igreja Paroquial de Bicos - Local da Obra - Rua António Mateus Alves, Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença para realização de baile no dia 11/02/2017;-----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2016 - Req. Joaquim José D'Assunção C. Soares - Local da Obra - Praça Sousa Prado - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - WOW Alentejo, Processo n.º 187/2016;-----

----- Proc. Nº 303 - ano - 2016 - Req. Miguel António Pereira de Moura - Local da Obra - Rua Prof.ª Clementina, Lote 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o Processo n.º 303/2016, resposta ao ofício com a referência P.22.0602;-----
-----Proc. Nº 50 - ano - 2015 - Req. Francisco Pires Ramos Raposo - Local da Obra - Quinta da Areia, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local do prédio 1893 de Vila Nova de Milfontes;-----
-----Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Johannes Henricus Petrus Maria Van Dummelen - Local da Obra - Vale de Água de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa para obras; -----
-----Proc. Nº 29 - ano - 2016 - Req. Luís Manuel Dias da Silva - Local da Obra - Rua 28 de Maio, 40 e 44 - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia ao interessado;-----
-----Proc. Nº 6 - ano - 2016 - Req. Mário Pereira Silva Guerreiro - Local da Obra - Vale Merencias, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Mera Comunicação prévia para instalação de estabelecimento industrial para destilaria de medronho;-----
-----Proc. Nº 173 - ano - 2016 - Req. Manuel António Ferreira da Silva - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos referente ao Processo n.º 173/2016;-----
-----Proc. Nº 125 - ano - 2015 - Req. Elsa Isabel de Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Felicidade, n.º 2, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Restituição de valor liquidado por duas vezes; -----
-----Proc. Nº 133 - ano - 2016 - Req. Chhetri Prakash - Local da Obra - Avenida do Mar n.º81 r/c Lado A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de luminoso para o Supermercado Atlântico View;-----
-----Proc. Nº 15 - ano - 2010 - Req. Clínica Médica Dr. José Carlos, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Veiculo Fiat Punto - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Colocação de publicidade no

veículo; -----
----- Proc. Nº 74 - ano - 2016 - Req. Gagarine Martins, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, Fracção A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de via pública para a peixaria Gargarine em Odemira;-----
----- Proc. Nº 7 - ano - 2017 - Req. Balbina Maria Correia - Local da Obra - Troviscais - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----
----- Proc. Nº 47 - ano - 2016 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra – Sardanito, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 47/2016; -----
----- Proc. Nº 167 - ano - 2016 - Req. Noe Cipriano Fernandes - Local da Obra - Rua Nova, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Legalização e ampliação de habitação;-----
----- Proc. Nº 134 - ano - 2016 - Req. Manuel Soares Maria “Cabeça de Casal da Herança de” - Local da Obra - Rua da Graça, n.º 2 r/c - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação via pública esplanada;-----
----- Proc. Nº 196 - ano - 2016 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra – Fontelhinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição;-----
----- Proc. Nº 13 - ano - 2017 - Req. Maria Augusta Silva Rosário Domingos - Local da Obra - Travessa do Poço Novo - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de via pública com toldo 2017; -----
----- Proc. Nº 76 - ano - 2016 - Req. Eira-Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, 2º Andar, Lado D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 75 - ano - 2016 - Req. Eira-Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Apartado 123 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Apartamento C; -----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2015 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Ribeirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução de um edifício destinado a Turismo em Espaço Rural;-----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2017 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua dos Aviadores, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras/ autoliquidação; -----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2016 - Req. Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves - Local da Obra - Largo Gomes Freire, s/n - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento ocupação de via pública com esplanada aberta; -----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da Obra - Barreiras Vermelhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Processo n.º 56/2016;-----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2016 - Req. Eira-Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Apartado 123 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Apartamento C; -----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2015 - Req. Polis Litoral Sudoeste - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Parecer ISQ n.º Eic201601394;-----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2015 - Req. Bhupendra Basnet, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Nossa Senhora Navegantes, n.º 15 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Horário de funcionamento do Restaurante Mar Azul;-----

-----Proc. Nº 187 - ano - 2016 - Req. Joaquim José D'Assunção C. Soares - Local da Obra - Praça Sousa Prado - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - WOW

Alentejo, Processo n.º 187/2016;-----

----- Proc. Nº 172 - ano - 2016 - Req. Cidália Conceição Pereira Alexandre - Local da Obra - Rua da Palmeira, n.º 101 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação via pública com esplanada e toldo;-----

----- Proc. Nº 218 - ano - 2016 - Req. Isabel Maria de Sousa Costa Barros Silva - Local da Obra - Travessa da Laginha - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 210 - ano - 2016 - Req. Associação Cultural Amigos de Alvalade - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Colocação de Publicidade;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Duo Mira - Restauração e Hotelaria, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Paes, 1 e 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de comunicação ocupação de espaço público com esplanada aberta;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2009 - Req. Eira-Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Fracção B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes ao Alojamento Local n.º287/AL;-----

----- Proc. Nº 287 - ano - 2016 - Req. Mavildia Maria Goncalves Duarte - Local da Obra - Courela do Monte da Fataca, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2016 - Req. João Francisco Oliveiras Botas - Local da Obra - Rua Fonte do Eucalipto, n.º 4 C, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2016 - Req. Nelson Pedro Jacinto - Local da Obra - Freixial Bemparece, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 177 - ano - 2015 - Req. Maria de Lurdes Paulino Guerreiro - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo de entrega de elementos referente ao Processo n.º177/2015; -----Proc. Nº 6 - ano - 2016 - Req. Freguesia de S. Luís - Local da Obra - Rua 1º de Maio, 11, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Casa degradada; -----Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Mário Rui Duarte Pereira - Local da Obra - Rua Luís Albino Santos Rosa, 10, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de reavaliação do Processo de Alojamento Local n.º 252575; -----Proc. Nº 186 - ano - 2016 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----Proc. Nº 228 - ano - 2015 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Alojamentos Turísticos, Lda. - Local da Obra - Loteamento Rosil Courinha, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de alterações sobre altura dos beirados e wc do escritório do 2.º andar; -----Proc. Nº 222 - ano - 2016 - Req. Maria Rosário L. A. C. L. Carneiro - Local da Obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º LAO-222/2016; -----Proc. Nº 74 - ano - 2016 - Req. André Filipe Soares Gonçalinho - Local da Obra - Estrada de acesso à Praia de Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----Proc. Nº 74 - ano - 2016 - Req. André Filipe Soares Gonçalinho - Local da Obra - Estrada de acesso à Praia de Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----Proc. Nº 18 - ano - 2017 - Req. Município de Ourique - Local da Obra - Concelho Odemira - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Passeios TT "Motas e Jipes" no dia

19/02/2017;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2017 - Req. Odemirauto – Oficina de Reparação de Automóveis, Lda. - Local da Obra - Bairro das Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de ocupação de via pública para renovação de anúncio luminoso e placa;-----

----- Proc. Nº 290 - ano - 2016 - Req. Camposol II - Sociedade Exploração Comercialização Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta ao ofício n.º 008883 de 22-12-2016;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2017 - Req. Leonor Arenga de Melo Matias - Local da Obra - Rua Conqueira, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença especial de ruído;-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2017 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de emissão de Licenças;-----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2017 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Travessa do Atanásio, 50 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido para música ao vivo no dia 10/02/2016;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Nunes Pombinho - Local da Obra - Samoqueirinha, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 198 - ano - 2016 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Junto a estação da Rodoviária - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização ocupação de via pública para Feira da Saúde - Rastreio Auditivo Gratuito;-----

----- Proc. Nº 169 - ano - 2016 - Req. Felix Eduard Stalder - Local da Obra - Sarnadas, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo n.º 169/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 169 - ano - 2016 - Req. Felix Eduard Stalder - Local da Obra - Sarnadas, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo n.º 169/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2017 - Req. Agência Funerária Odemirense, Lda. - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Loteamento Industrial, Lote 146, Sul - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo n.º 2/2017;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2017 - Req. Aldeia do Moinho – Propriedades, S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 174 - ano - 2016 - Req. Manuel António Ferreira da Silva - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos referente ao Processo n.º 174/2016. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0091-2017 - ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE TOPÓNIMOS NA LOCALIDADE DO BREJÃO, SITA NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO** -----

-----Foi presente a informação n.º 104/2017, datada de 31 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação por parte da Junta de Freguesia de São Teotónio para que se proceda à reapreciação da toponímia atribuída à localidade do Brejão, nomeadamente, que os topónimos "Beco das Papoilas", "Beco dos Cravos" e "Beco das Rosas", tenham a sua designação alterada para "Rua". -----

-----Consta ainda na informação supra que, mediante a análise da solicitação, verifica-se que a atual designação dos topónimos está conforme a alínea i) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, que define a designação de "Beco" como uma via urbana com ligação a uma única via, pelo que se propõe o indeferimento da proposta de alteração requerida. -----

-----Propõe-se o indeferimento da pretensão. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0092-2017 - RESERVA DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA RUA DO PINHAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES, À VIATURA COM A MATRÍCULA 41-DX-13**-----

----- Foi presente a informação n.º 107/2017, datada de 31 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pelo Senhor Ronald Sigmann para que o estacionamento para pessoas com deficiência existente na Rua do Pinhal, em Vila Nova de Milfontes, seja reservado à sua viatura com a matrícula 41-DX-13.-----

----- Perante o exposto e constatando-se que a situação do munícipe enquadra-se com a legislação em vigor para estes procedimentos, propõe-se nos termos do art.º 9.º do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira, que seja aprovada a pretensão.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0093-2017 - RECOLOCAÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES NA RUA SERPA PINTO, EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 119/2017, datada de 2017-02-01, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, onde consta que foi solicitado pela Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, a remarcação da passagem de peões que existia no local onde atualmente se encontra demarcada a rotunda na Rua Serpa Pinto.-----

----- Perante o exposto e após análise ao pretendido, propõe-se o deferimento da pretensão requerida pela Junta de Freguesia, devendo ser para o efeito marcada uma passagem de peões com os respetivos sinais verticais de modo a conferir a devida segurança aos peões que ali circulam.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0096-2017 - ALTERAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PASSAGEM NO ENTRONCAMENTO DA RUA ANTÓNIO MANTAS COM A RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO, SITAS EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 893/2016, datada de 14 de dezembro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de alteração da cedência de passagem no cruzamento da Rua António Mantas com a Rua Custódio Brás Pacheco, sitas em Vila Nova de Milfontes, uma vez que verifica-se que a solução que consta atualmente não está a funcionar conforme era intenção.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0089-2017 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - CLUBE NÁUTICO MILFONTES, CLUBE NÁUTICO LITORAL ALENTEJANO, CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE E NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA: PRÉMIOS DE DESEMPENHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 258, datada de 25 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que o Clube Náutico Milfontes, o Clube Náutico Litoral Alentejano, o Clube Fluvial Odemirense e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, vêm solicitar a atribuição de um subsídio referente ao Prémio de Desempenho nas respetivas modalidades, ao abrigo do art.º 18.º do Capítulo III do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva.-----

-----Considerando os títulos alcançados pelos clubes de canoagem em causa, que tiveram

atletas que se sagraram campeões nacionais, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento supra a atribuição de um subsídio de 1.000,00 € (mil euros) a cada um dos Clubes (Clube Náutico Milfontes, Clube Náutico Litoral Alentejano e Clube Fluvial Odemirense).-----

----- Considerando ainda, os títulos alcançados pelo Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, com campeões distritais e regionais no atletismo e natação, propõe-se ao abrigo da referida legislação a atribuição de um subsídio de 1.000,00 € (mil euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira (sendo 500,00 € por modalidade).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0104-2017 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 290/2017, de 30 de janeiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no dia 28 de dezembro de 2016 foi publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 248, o Aviso n.º 16133/2016, para efeitos de apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação, correspondente à Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de novembro de 2016, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 25 de novembro de 2016.-----

----- Decorridos os trinta dias, verificou-se que não foram rececionadas propostas de alterações ou sugestões ao documento, pelo que se propõe a aprovação definitiva da alteração ao citado Regulamento, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0107-2017 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2016/2017: REDUÇÕES E RETIRADAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 402-2017, datada de 9 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, propondo ao abrigo da alínea a) e b), do número 4, do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira que sejam reduzidas as bolsas de estudos atribuídas aos alunos: Alexandre Almeida Correia, Adriana Filipa Rodrigues Catarino, Ana Sofia Guerreiro Viana, Beatriz da Conceição Santos, Carolina Sofia Amélia Pereira, Daniela Loução Guerreiro Ramos, Gonçalo Dinis Ramos Costa Pereira, Joana Inês Matos Silva, Joana Rita Coutinho Vilhena Nobre, Luís Guilherme de Jesus Costa, Magda Sofia Silva Guerreiro, Nelson Alexandre Pontes Benedito, Rafaela Alexandra Silva Carapeto, Tomás Santana de Oliveira, Valéria Patrícia Rafael João, Angélique Marie Cantadeiro Felizardo, Catarina Isabel António Pereira, Jéssica Neves Rodrigues, Raquel Alexandra Soares Silvestre, Sofia Alexandra Santa Bárbara Rodrigues, Sofia Carolina Silva Feliciano, Solange Isabel Duarte Maria, Tatiana Margarido Farias, Tiago Oliveira Pessanha, Catarina Inácio Gonçalves; e retirada à aluna Ana Cristina Rodrigues Joaquim.-----

-----Propõe-se também a retirada da bolsa de estudo na totalidade à aluna Margarida Percheiro Viana Joaquim, de acordo com a alínea b), n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito, que informou que cancelou a matrícula.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0110-2017 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A**

CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES-----

----- Foi presente a informação n.º 372, datada de 07 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no dia 04 de janeiro de 2017 foi publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 3, o Aviso n.º 151/2017, para efeitos de apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação, referente à Alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de novembro de 2016, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 25 de novembro de 2016. -----

----- Decorridos os trinta dias, verificou-se que não foram rececionadas propostas de alterações ou sugestões ao documento, pelo que se propõe a aprovação definitiva da alteração ao citado Regulamento, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0111-2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foi presente a informação n.º 401/2017, datada de 09 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento foram remetidas duas candidaturas a solicitar a atribuição de apoio para pagamento mensal da renda da habitação, a saber: -----

----- - Yaroslav Angelov Simov - 2.ª Renovação - Intenção de Indeferimento; -----

----- - Cândida Cristina Guerreiro de Campos - 3.ª Renovação: a comparticipação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

-----Após a avaliação das candidaturas, constatou-se que apenas uma reúne, cumulativamente, as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º e artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado, pelo que em face do previsto no n.º 1 do artigo 9º, propõe-se a intenção de indeferimento do apoio ao munícipe Yaroslav Angelov Simov e a aprovação da atribuição de apoio à munícipe Cândida Cristina Guerreiro de Campos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0112-2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À CIMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL PARA A REALIZAÇÃO DA 35ª VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA**-----

-----Foi presente a Informação n.º 312, datada de 01 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que por deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal do Alentejo Litoral, realizar-se-á a 35ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, sendo Odemira um dos cinco concelhos contemplados com este evento desportivo, propondo-se que as etapas contemplem uma partida em Odemira. -----

-----Considerando que o Município de Odemira pretende posicionar o concelho como referência para a prática de ciclismo, constituindo-se como fator de atratividade do território, seja pela realização de eventos de nível regional, nacional e/ou internacional, ou pelas condições para a prática da modalidade sublinhando as potencialidades da região, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja atribuído um apoio pecuniário à CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral no valor de 4.920,00€ (IVA incluído). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0114-2017 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS + JUVENTUDE EM AÇÃO E MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 414/2017, datada de 10 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Agência Nacional para Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação, o qual visa a dinamização de um centro e de atividades de informação aos jovens sob o título "Multiplicador Eurodesk Portugal", com porta aberta ao público, dinamização de eventos de informação, contribuição para a gestão de conteúdos e atualização do Portal Europeu de Juventude, de acordo com o plano anual de atividades acordado entre as partes. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração supra, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0115-2017 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS A APLICAR NA FACECO 2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 388, datada de 8 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, é um dos eventos com maior tradição no Litoral Alentejano, partindo este ano para a 27ª edição. No ano transato encerrou portas com um balanço positivo, com cerca de 30 mil visitantes, e contou com mais de 200



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

expositores.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a 27.ª edição a FACECO realiza-se nos dias 21, 22 e 23 de julho, e pretende manter a forte aposta na representação das atividades económicas e culturais do concelho, bem como dar continuidade à apresentação das Políticas Municipais que contribuem para o processo de construção do desenvolvimento em Odemira.-

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Normas de Funcionamento e da Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2017, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0122-2017 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA 2015/2016: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL**

-----Foi presente a informação n.º 380/2017, datada de 08 de fevereiro de 2017, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel solicitou a atribuição de um subsídio pela sua participação em campeonatos, tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova, bem como o distrito onde estas se realizaram. -----

-----Analisada a pretensão propõe-se, de harmonia com o estipulado no número 1 do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Prémios da Atividade Desportiva, conjugado com a alínea u), do n.º.1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros) ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0123-2017 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA 2016/2017: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO** --

----- Foi presente a informação n.º 375/2017, datada de 07 de fevereiro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro solicitou a atribuição de um subsídio por mais de 60% dos seus atletas inscritos serem originários do concelho. -----

----- Analisada a pretensão propõe-se, de harmonia com o estipulado na alínea 1.3 do número 1 do artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Prémios da Atividade Desportiva, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta minutos do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim,

,Técnica Superior

a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	8
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	29
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	36
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	43
2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	46
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	48
2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	61
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	63